JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026
Ano XII | Edição nº 1978



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.751, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 144, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos no processo SEI 3524709.420.00024573/2026-82,

RESOLVE:

I- Desligar compulsoriamente o servidor DARIO RODRIGUES ARAUJO, R.G. nº 16.803.379-3 SSP/SP, matrícula nº 1.353, Jardineiro, que exercia suas funções junto à Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 27 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.752, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00019805/2026-81,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 234/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de gestão documental para a Secretaria de Saúde, cujo contratado é TAKE PMO – SERVIÇOS DE PROCESSOS, MÉTODOS E ORGANIZAÇÃO, Procedimento Licitatório nº 209/2026:

Fiscal técnico:

- Elisangela Aparecida Toniati, Coordenadora, CPF/MF nº 309.004.598-24 e R.G. nº 40.403.189-9.

Fiscal administrativo:

- Marcelo Donizeti do Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46, R.G. nº 23.380.067-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.366, de 14 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.753, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00026241/2026-32,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 524 a 530/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados, um medicamento de demanda esporádica e um medicamento destinado ao atendimento de demanda judicial, Procedimento Licitatório nº 257/2026:

ATA 524/2026 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;

ATA 525/2026 CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIATALARES LTDA;

ATA 526/2026 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;

ATA 527/2026 DROGAFONTE LTDA;

ATA 528/2026 DROGARIA EFARMA LTDA;

ATA 529/2026 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

ATA 530/2026 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Fiscal administrativo:

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

Fiscal Técnico:

- Andressa Roberta Machado Ianoni, Farmacêutica, matrícula funcional nº 8.630, CPF/MF nº 345.047.778-19 e R.G. nº 40.887.189-1 SSP/MG.

PORTARIA Nº 1.754, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00025991/2026-97,

RESOLVE:

Fica alterado o fiscal designado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, pelos fiscais que seguem abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 071/2026, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado tipo Split, piso-teto e janela dos próprios públicos desta Prefeitura, cujo contratado é GR SERVICE LIMITADA, Procedimento Licitatório - PL nº 484/2025.

Secretaria de Mobilidade Urbana:

Fiscal administrativo:

- Gabriel Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 475.196.978-19 e R.G. nº 50.410.404-4.

Fiscal técnico:

- Rafael Patrussi Macedo, Chefe de Equipe, CPF/MF nº 352.755.188-38 e R.G. Nº 49.059.652-6.

II- Ficam inalterados os demais nomeados na Portaria nº 526, de 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.755, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00025991/2026-97,

RESOLVE:

Fica alterado o fiscal designado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, pelos fiscais que seguem abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 188/2026 a 189/2026 abaixo relacionados, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manejo integrado de pragas, compreendendo o controle de vetores e pragas sinantrópicas, desinsetização, desratização,

manejo e controle de escorpiões, bem como a higienização e desinfecção de reservatórios de água potável, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, transporte, equipamentos de proteção individual, responsável técnico, certificados, relatórios técnicos e todos os demais meios necessários à perfeita execução dos serviços, Procedimento Licitatório nº 083/2026:

TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA - P.E. 90021/2026 - P.L. 083/2026 - Contrato 188/2026

VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA - P.E. 90021/2026- P.L. 083/2026 - Contrato 189/2026

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fiscal administrativo:

- Adriana de Fatima Pimenta Gomes, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 173.876.518-09 e R.G. nº 27.502.498-2.

Fiscal técnico:

- Débora Moreira Saraiva das Dores, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 052.697.616-02 e R.G. nº 52.542.177-4.

II- Ficam inalterados os demais nomeados na Portaria 1.380, de 19 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.756, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00025991/2026-97,

RESOLVE:

Fica alterado o fiscal designado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, pelos fiscais que seguem abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato EBCT nº 9912506786, assinado em 22/10/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de correspondências simples, registradas, sedex, etc, cujo contratado é EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, Procedimento Licitatório – PL nº 387/2020, Inexigibilidade n° 004/2020:

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fiscal administrativo:

- Ingrid Maria Pessoti Dorta, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 440.223.598-70 e R.G. nº 50.635.465-9.

Fiscal técnico:

- Ana Carolina Guiselli Alves, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 318.346.898-05 e R.G. nº 32.188.282-9.

II- Ficam inalterados os demais nomeados na Portaria nº 1.108, de 06 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1.757, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00016539/2026-34 e processo SEI nº 3524709.420.00025991/2026-97,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 381/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK e prestação de serviços de bomba para concretagem, cujo contratado é CONCREBASE - SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, Procedimento Licitatório nº 147/2026.

Fiscal administrativo:

- Ana Carolina Guiselli Alves, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 318.346.898-05, R.G. nº 32.188.282-9 e matrícula funcional nº 2.039.

Fiscal técnico:

- João Luiz Stafochi Junior, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 395.239.578-13, R.G. nº 47.934.785-2.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.143, de 13 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.758, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00025991/2026-97,

RESOLVE:

I-Fica alterado o fiscal designado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, pelos fiscais que seguem abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 222/2026, que tem por objeto o fornecimento de até 324 unidades de carga de gás P13, cujo contratado é EDSON DA SILVA MAXIMO, Procedimento Licitatório nº 179/2026:

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fiscal administrativo:

- Débora Moreira Saraiva das Dores, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 052.697.616-02 e R.G. nº 52.542.177-4.

Fiscal técnico:

- Adriana de Fatima Pimenta Gomes, Chefe de Divisão, CPF/MF nº173.876.518-09 e R.G. nº 27.502.498-2.

II- Ficam inalterados os demais nomeados na Portaria 1.592, de 22 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.759, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a Lei nº 2.375, de 21 de setembro de 2016, e solicitação constante do processo SEI nº 3524709.420.00026173/2026-10,

RESOLVE:

Nomear, para o mandato de 2025-2027, conforme mandato da Portaria nº 1.053/2025, os conselheiros suplentes representantes da sociedade civil, eleitos através da Comissão Eleitoral composta no processo sei 3524709.420.00024072/2026-04, do Conselho Municipal de Política Cultural Município de Jaguariúna, conforme segue:

Conselheiros suplentes representantes da Sociedade Civil:

- Música

Nome: Matheus Yuri de Oliveira Ventura, R.G. nº 47.066.391-1

- Artes cênicas

Nome: Anderson Rogério Simões, R.G. nº 41.149.608-6

- Artes visuais

Nome: Suzana Carolina Blanco Aranha, R.G. nº 34.209.030

- Literatura

Nome: Fabiano Pierotti Rizzoni, R.G. nº 16.385.016-1

- Artesanato

Nome: Francisca Elenir Vanderlei Souza Costa, R.G. nº 50.631.680-4

- Cultura Popular

Nome: Luís Eduardo Rodrigues da Silva, R.G. nº 44.353.006.

II- Permanecem inalterados os membros titulares e suplentes representantes do Poder Públicos nomeados através das Portarias nºs 1.053/2025 e 176/2026.

III- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.760, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00025973/2026-13,

RESOLVE:

Remover a servidora LEIDIANE ALVES DIAS, R.G. nº 41.971.601-4, matrícula funcional nº 5.147, Assistente de Gestão Pública, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para exercer a mesma função, junto à Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1.761, de 26 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00009258/2026-25 ,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 001/2026 (SECULT e SEDETAG) que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de desenvolvimento de oficinas para a Secretaria de Cultura (Procedimento Licitatório nº 011/2026):

CONTRATO 224-2026 – CAROLINA FORESTI.

Secretaria de Cultura

Fiscal administrativo:

- Tatiane da Silva Correa, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 329.985.908-02 e R.G. nº 32.508.641-2.

Fiscal técnico:

- Maria Samara Chaib de Moraes, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 104.666.998-24 e R.G. nº 16.335.747-X.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio:

Fiscal técnico:

- Claudia Regina da Silva Garcia, Assessor I, CPF/MF nº 406.664.498-80 e R.G. nº 47.400.932-4

Fiscal administrativo:

- Bruna Pinto Catão, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 427.945.558-98 e R.G. nº 42.034.579-6.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.210, de 24 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00020464/2026-96**, CNPJ nº **68.573.873/0001-27**, em nome de **EMANUEL LUIS FERREIRA MEDEIROS**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **1904363**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 26 de outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00003892/2025-73**, CNPJ nº **30.064.674/0001-10**, em nome de **FABRICIO HENRIQUE SANTOS DAL BÓ**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1869994**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 26 de outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 347, P.U., I, II, III, IV, V e artigo 352, I, II, III, IV, §1º e §2º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) /

compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00003094/2026-22**, CNPJ nº **62.758.875/0004-57, MILPLANTAS COMERCIAL LTDA,** referente à **Guia 67/2026 -** Auto de Infração nº **167/2026** de **02/06/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário (s) / coobrigado (s) / compromissário (s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 26 de outubro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 133 da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00022482/2026-11,** Cadastro Municipal **04.0093.0386-001, DIONE JOSE KRAUSER,** Notificação Especial nº **461/2026** de **11/09/2026.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) supracitado(s)**, o prazo de 24 (vinte e quatro) HORAS, contados a partir da publicação deste, para providenciar a IMEDIATA desobstrução do passeio e cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II desta mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 26 de outubro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 214, §1º, §2º c/c artigo 227 da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00008038/2025-01**, CPF nº **XXX.937.009-XX, JOSEPH PETER HUBERT HORSCH,** referente à **Guia 116/2026 -** Auto de Infração Reincidência nº **236/2026** de **14/08/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário (s) / coobrigado (s) / compromissário (s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 26 de outubro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 031/2026
Contrato nº 242/2026 - 2º aditamento
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: FALAMANSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ 04.245.571/0001-47

Objeto: contratação da Banda Falamansa para realização do espetáculo “Falamansa Universos”, durante as festividades comemorativas do aniversário de Jaguariúna 2026.

Em razão dos fatores supervenientes relativos aos eventos climáticos noticiados pela Defesa Civil do Município de Jaguariúna, de acordo com as justificativas apresentadas no bojo do processo da contratação em tela, a apresentação artística agendada para o dia 11 de outubro de 2026 não pôde ocorrer, tendo sido transferida para o dia seguinte, isto é, para o dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira - feriado nacional sem expediente neste órgão público).

Fica acrescido, portanto, ao valor da contratação, o montante de R$ 30.773,55, correspondente às despesas extras decorrentes da permanência da equipe artística e técnica no Município.

Fica também prorrogada a vigência contratual por mais 30 dias com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2026, isto é, até 11 de novembro de 2026, necessários para o processamento das despesas.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.

Secretaria de Gabinete, 26 de outubro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90100/2025
Ata de Registro de Preços nº 377/2025
Processo SEI nº 3524709.420.00016596/2025-32
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Jaguariúna
DETENTORA: WORD EFEITTOS LTDA - CNPJ 51.295.703/0001-25

Objeto: Registro de preços para locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas cenográficas e ornamentação temática, destinadas aos eventos oficiais e sazonais do Município de Jaguariúna (Natal, Páscoa, Carnaval, Aniversário da Cidade).

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2026 a 24 de novembro de 2027.

Permanecem inalterados os valores unitários e os quantitativos conforme ATA original.

Valor Global Estimado: R$ 4.730.000,00

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 22 de outubro de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Compra por Dispensa PC 2541/2026
Contrato nº 271/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado - GAH LICITA LTDA.
CNPJ/MF 61.127.612/0001-34,
Objeto: Licença de plataforma Claude.ai
Vigência: 12 meses contados de 26 de outubro de 2026
Valor Global: R$ 8.499,96
Secretaria de Gabinete, 26 de fevereiro de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 -E-mail – cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os(as) Conselheiros(as) do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para a **Reunião Mensal** do colegiado, a realizar-se conforme segue:

Data: Terça-Feira, 27 de outubro de 2026

Horário: 9h30

Modalidade: Presencial

Local: Sala dos Conselhos – Gestão SADS
Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP

Jaguariúna, 26 de outubro de 2026.

Marcelo Donizeti Nascimento
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna
cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JAGUARIÚNA – CMPC (GESTÃO 2025–2027)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE JAGUARIÚNA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.375, de 21 de setembro de 2016, no Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural e no item 9.3 do Edital de Convocação nº 001/2026,

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 001/2026 foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 28 de setembro de 2026 (Edição nº 1959), disciplinando a eleição complementar para o preenchimento das vagas de conselheiros representantes da sociedade civil no CMPC;

CONSIDERANDO que a votação foi realizada em 13 de outubro de 2026, com credenciamento, votação e apuração conduzidos pela Comissão Eleitoral, nos termos dos itens 7, 8 e 9.1 do Edital;

CONSIDERANDO que o resultado da eleição foi publicado na Imprensa Oficial do Município (Edição nº 1974, de 20 de outubro de 2026), com efeitos a partir de 14 de outubro de 2026, data prevista no cronograma do Edital, conforme o item 9.2;

CONSIDERANDO o decurso do prazo recursal de 15 e 16 de outubro de 2026, previsto no item 6.6 e no cronograma do item 10 do Edital, sem a interposição de recursos;

CONSIDERANDO que o cronograma do Edital fixa o dia 20 de outubro de 2026 como data-limite para o julgamento de eventuais recursos e a homologação do resultado;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da eleição complementar dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguariúna – CMPC, Gestão 2025–2027, realizada em 13 de outubro de 2026, na forma do Edital de Convocação nº 001/2026, conforme a seguir:

Segmento	Candidato(a) eleito(a)	Condição
Música	Matheus Yuri de Oliveira Ventura	Suplente
Artes cênicas	Anderson Rogério Simões	Suplente
Artes visuais	Suzana Carolina Blanco Aranha	Suplente
Literatura	Fabiano Pierotti Rizzoni	Suplente
Artesanato	Francisca Elenir Vanderlei Souza Costa	Suplente
Cultura popular	Luís Eduardo Rodrigues da Silva	Suplente

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A presente homologação produz efeitos retroativos a 20 de outubro de 2026, data-limite prevista no cronograma do Edital para o julgamento dos recursos e a homologação do resultado.

Art. 3º Os conselheiros eleitos serão nomeados por Portaria do Prefeito e tomarão posse em 22 de outubro de 2026, integrando a composição vigente do CMPC, nos termos do item 9.4 do Edital, e exercerão mandato complementar pelo tempo remanescente da Gestão 2025–2027, encerrando-se juntamente com o mandato dos demais conselheiros, conforme o item 1.5 do Edital e o art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.375/2016.

Art. 4º O exercício da função de conselheiro não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município, e os eleitos, seus cônjuges e parentes até o 2º grau ficam impedidos de apresentar projeto visando ao apoio do Fundo Municipal de Cultura enquanto durar o mandato, nos termos do art. 8º, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal nº 2.375/2016.

Art. 5º Publique-se este Termo na Imprensa Oficial do Município, divulgue-se no sítio eletrônico da Prefeitura e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura, e juntem-se aos autos do Processo SEI nº 3524709.420.00023963/2026-35 a ata da eleição e demais documentos do processo eleitoral, observado o item 11 do Edital (proteção de dados pessoais).

Art. 6º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos previstos no art. 2º.

Jaguariúna, 23 de outubro de 2026.

Celso Ricardo Lauro
Secretário Municipal de Cultura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 032, de 26 de outubro de 2026

WANDERLEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas de serviços com caminhão limpa-fossa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, cuja contratada é RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA, Processo Licitatório nº 003/2026/Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

- Fiscal Administrativo:

Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora de Departamento, CPF/MF 107.928.748-54

- Fiscais Técnicos:

Antonio José Brasilino, Gerente de Departamento, CPF/MF 944.946.228-34

Isaque Batista Rocha, Gerente de Operação, CPF/MF 897.035.539-15

Fica revogada a Portaria nº 011, de 22 de maio de 2026

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 26 de outubro de 2026.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2026.10.26 10:53:18 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 033, de 26 de outubro de 2026

WANDELEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de até 2.000 (duas mil) horas com caminhão combinado com hidrojateamento e sucção a alto vácuo, cuja Contratada é **CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, Processo Licitatório nº 006/2026/Pregão Eletrônico nº 90004/2026.

Fiscal Administrativo:

Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora de Departamento, CPF/MF 107.928.748-54

Fiscal Técnico:

Antonio José Brasilino, Gerente de Departamento, CPF/MF 944.946.228-34

Fica revogada a Portaria nº 014, de 08 de junho de 2026

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 26 de outubro de 2026.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2026.10.26 11:29:46 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente